

PORTARIA Nº 378 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 373 de 1º março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o art. 1º da Portaria 373 de 1º março de 2023, que alterou a data da promoção da profissional Clarissa Flávia Santos Araújo. Sendo assim deve ser mantido o texto original do art. 1º da Portaria nº 358, conforme a seguir:

| Nome | De | | | Para | | | Data da alteração |
|-------------------------------|-------------|----------------|----------------|-------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Coordenação | Cargo atual | Lotação | Coordenação | Cargo de destino | Lotação | |
| Clarissa Flávia Santos Araújo | Reparação | Analista Pleno | Belo Horizonte | Reparação | Analista Sênior | Belo Horizonte | 01/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 8 de março de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
Ronald de Carvalho Guerra
Vice-Presidente